



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Ano IX, Nº 2151

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 059/2025 - SEPLAG - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025 PARA O PROGRAMA “NOVOS TEMPOS, NOVAS OPORTUNIDADES”. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 1.613, de 09 de março de 2017, e nº 2.592, de 30 de abril de 2025, que fundamentam a realização do Processo Seletivo Simplificado no Município de Sobral; CONSIDERANDO o Edital Nº 003/2025 - SEPLAG, que torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária e formação de cadastro de reserva para atender à demanda do Programa “Novos Tempos, Novas Oportunidades”; CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para compor a Comissão Organizadora para acompanhar a execução do referido Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no Edital Nº 003/2025 - SEPLAG; RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os membros que irão compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2025 - SEPLAG, para o Programa “Novos Tempos, Novas Oportunidades”, composta pelos seguintes membros: I - Secretaria do Planejamento e Gestão: FRANCISCO ANTONIO ALVES FERNANDES - Matrícula: 48809; DAMIANA EDILEIDE CARNEIRO LOPES - Matrícula: 48890; HELSON STEPHANES PRADO MELO - Matrícula: 48622; DAMIANA EDILEIDE CARNEIRO LOPES - Matrícula: 48890; FRANCISCO ADRIAN MARCIO DE SOUZA - Matrícula: 0940; FRANCISCO HAMILTON DO NASCIMENTO - Matrícula: 48897; JOSE RONALDO MORAIS MELO JUNIOR - Matrícula: 48775; MARIA EDUARDA PEREIRA FONTENEL - Matrícula: 48981. Art. 2º São atribuições da Comissão Organizadora, em caráter consultivo e executivo: I - Acompanhar e supervisionar a execução de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, zelando pela estrita observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; II - Analisar, julgar e emitir pareceres sobre os recursos interpostos pelos candidatos, nos termos da Seção 10 do Edital Nº 003/2025 - SEPLAG; III - Resolver os casos omissos e dirimir dúvidas que surgirem durante a execução do certame, conforme previsto na Seção 12.13 do Edital. IV - Cuidar do desenvolvimento e bom andamento dos trabalhos durante todo processo de seleção. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Art. 4º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral/CE, 18 de setembro de 2025. GUSTAVO JUDHAR FERREIRA RIBEIRO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P390069/2025. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25001 - SEDHAS (LICITANET Nº 095/2025). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 01/10/2025, ÀS 09H (Horário de Brasília). LINK: <https://portal.licitanet.com.br/login>. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas a distribuição gratuita as famílias em estado de vulnerabilidade social, em atendimento as necessidades da secretaria dos direitos humanos e da assistência social do município de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 3677-1146, Sobral - CE. 17/09/2025. A PREGOEIRA - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P395227/2025. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25001 - STDE (LICITANET Nº 096/2025). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 02/10/2025, ÀS 09H (Horário de Brasília). LINK: <https://portal.licitanet.com.br/login>. OBJETO: O objeto da presente licitação é contratação de Serviços de locação de equipamentos, compreendendo disciplinadores em estrutura metálica, banheiros químicos convencionais individuais e geradores móveis trifásicos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 3677-1146, Sobral - CE. 18/09/2025. A PREGOEIRA - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 20/2025 - SEFIN, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS QUE INDICA. A SECRETÁRIA DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município de Sobral; CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração especialmente designados para tal finalidade; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SEFIN; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, expedida pela Controladoria Geral do Município, que recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuarem nas funções de gestor e fiscal de contrato; RESOLVE: Art. 1º. Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 12/2025-SEFIN da Secretaria Municipal das Finanças, tendo como contratada a empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, que tem por objetivo a aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização IV, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento: I - GESTOR: a Sr. IGOR ALVES ARAUJO - matrícula nº 21285; GESTOR SUPLENTE: a Sra. SENDY PORTELA SOUSA - matrícula nº 48868. II - FISCAL: o Sr. FRANCISCO ESTEVAO SOUSA GOMES - matrícula nº 9235; FISCAL SUPLENTE: a Sra. EMANUELA SILVA SOUSA - matrícula: 38145. Art. 2º. Ao GESTOR DO CONTRATO, incumbem, além das demais funções previstas na legislação aplicável as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do contrato e seus aditivos pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, caso aprovadas, para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar as suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, em 16 de setembro de 2025. INGRID SORAYA DE OLIVEIRA SÁ - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

CONVOCAÇÃO - CONTRIM. O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 24/09/2025, às 14 horas, através da plataforma Meet. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de e-mail ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do e-mail contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Decreto nº 3.381/2024 - GABPREF, modificado pelo Decreto nº